

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		031 /REITORIA/96	01/02

**REESTRUTURA O GABINETE DA SUB-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o Gabinete da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura, cuja estrutura, competências e atribuições estão fixadas pelo Ato Executivo 005/REITORIA/95 de 09/05/95.

Art. 2º - Ficam criados os órgãos a seguir nomeados, hierarquicamente submetidos ao Gabinete da SR-3:

- I - Serviço Administrativo**
SAA/SR-3 - 13.00.00.010
- II - Serviço de Movimentação Financeira**
SEMOFI - 13.00.00.020
- III - Seção de Apoio Administrativo**
AA/SR-3 - 13.00.00.001
- IV - Seção de Apoio Técnico**
SAT - 13.00.00.002

Art. 3º - Em consequência desta reestruturação, ficam transformados os seguintes cargos e funções gratificadas:

CARGOS EXTINTOS			CARGOS CRIADOS		
COD	SIMB	DENOMINAÇÃO	COD	SIMB	DENOMINAÇÃO
111	CC-9	Chefe Divisão - DIAP	700	FG-1	Chefe Serviço - SAA/SR-3
116	CC-9	Assessor II/SR-3	701	FG-1	Chefe Serviço - SEMOFI
			735	FG-3	Chefe Seção - AA/SR-3
			736	FG-3	Chefe Seção - SAT

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO 031/REITORIA/96	FOLHA 02/02
-------------	------------------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

Art. 4º - Caberá à SRH, no prazo de 90 (noventa) dias, com a colaboração da SR-3, desenvolver proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que defina a regulamentação e discipline as atividades dos órgãos criados.

- Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor, a partir da presente data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 4 de junho de 1996.


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR